



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 10 de março de 1989.

A T A Nº 2109/89.

Aos dez dias do mês de março de 1989, às 20:00 horas, reuni-se a Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS- Fernando R. Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB- Atílio Pedro Lopes Ariosto B. Sampaio, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres R. da Silva; DO PDT- Dorvely S. Barboza, Idelberto T. Souza Machado, Davi de Oliveira Corrêa e José Carlos de Souza Freitas.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Declaramos aberta a sessão Extraordinária convocada para o dia de hoje. Vamos votar o Requerimento que foi objeto da pauta, temos dois projetos de Resolução para votar e por último vamos dar algumas informações aos Vereadores dos fatos que aconteceram na Casa nos últimos dias. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Nós inicialmente a Mesa tomou por liberdade de também incluir na pauta de hoje, se os Vereadores não tem nada a opor, a solicitação do Senhor Prefeito Municipal para que apreciasse também o seu pedido de licença para viagem à Brasília para a mesma finalidade desse Presidente. Então inicialmente colocamos em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 74, que autoriza o Presidente da Câmara a participar de comitiva em viagem a Brasília. Nós recebemos tanto essa Presidência como o Prefeito Municipal, um ofício que ainda não chegou às nossas mãos e até a Maria ligou para o Sindicato em Charqueadas, pedindo uma colaboração do Legislativo e do Executivo para que ingressasse as fileiras numa Comissão que vai a Brasília para uma audiência com o Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, e com o Jardes Barbalho, Ministro de Energia, Minas e Comunicações. Então motivou esse pedido de afastamento para que a gente então possa, o Legislativo a exemplo do Executivo dar este apoio a categoria dos mineiros... O Presidente do Sindicato vem em Butiá, inclusive, o espaço do programa amanhã eu reservei para eles a pedido deles, para que eles vão fazer então uma longa explanação dos assuntos a serem tratados para que toda a comunidade tome conhecimento do que o objetivo da ida a Brasília. E se os Vereadores não se incomodam nós colocamos os dois projetos de Resolução englobadamente em discussões e votação.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA- Presidente, só uma pergunta: Se já foi agendada essas audiências?

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

...  
PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Já estão todas agendadas, com a palavra o Vereador Idelberto.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Uma colocação que eu também, de uma informação que eu obtive ainda hoje de que esta comissão também, irão fazer parte desta Comissão também todos os Presidentes de Câmara da Região e os Prefeitos também da Região.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Continua em discussão os referidos projetos de Resolução, um que tem o ofício do Prefeito pedindo a licença.

VEREADORA NEUZA VARGAS- Eu gostaria de propor uma emenda no Projeto de Resolução nº 74, que autoriza o Presidente da Câmara a participar de Comitiva em viagem, acrescentando no parágrafo 2º que após o retorno deve apresentar relatório circunstanciado da viagem, das audiências e também dos resultados possíveis a serem realizados. A mesma emenda acrescenta parágrafo 1º ao artigo, parágrafo único artigo 1º da Resolução 73, deverá o Sr. Prefeito Municipal encaminhar relatório após a realização da viagem com o que foi tratado em Brasília.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Então está em discussão a emenda proposta pela Vereadora Neuza Vargas para que tanto a Câmara como o Executivo apresente relatório do trabalho realizado pela Comissão. Está em votação a referida emenda. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Colocamos em única votação os Projetos de Resoluções nºs 73 e 74, ambos concedendo licença para o chefe desse Legislativo e do Executivo para viagem a Brasília nos dias 13, 14 e 15 de março de 1989. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovados por unanimidade. Antes de encerrar a sessão eu quero comunicar aos Senhores Vereadores que em razão do nosso Projeto aprovado de iniciativa, por iniciativa do Legislativo na última sessão o Sr. Prefeito representou junto a Procuradoria Geral do Estado pela declaração de constitucionalidade e que tramita então naquela Procuradoria. E eu quero também levar ao conhecimento dos Vereadores um fato que como Presidente dessa Casa refuto lamentável o que tem acontecido, porque quando nós nos deparamos com conflitos de interpretação da Lei, tanto o Legislativo como o Executivo, existe um único órgão que pode dirimir eclarecer essas dúvidas que é o Poder Judiciário. E no meu entender, como homem do Direito, a medida tomada pelo Sr. Prefeito de representar pela constitucionalidade em nada nos ofende, em nada nos agride, é um direito que o Executivo tem e é justamente o que nós queríamos, e inclusive até conselhos que recebemos nesses Congressos, que as dúvidas deveriam ser questionadas pelo Judiciário para que se tivesse uma posição correta. Só que não podemos admitir é que o chefe do Poder Executivo tenha no meu entender, perdido o controle emocional ao tomar uma atitude de apreender o veículo da Câmara de Vereadores que nós já detínhamos, não posso aqui precisar a data, mas em uso por aproximação 2 anos, sem que antes procedesse por via oficial o pedido de devolução do veículo. Eu quero aqui ler para os Vereadores rapidamente o depoimento que nós tomamos do motorista da Câmara frente ao episódio. Depoimento do Sr. José Cândido Mendonça Machado. (Procede referida Leitura). Então, Senhores Vereadores, depois de 25 minutos o Dr. Hugo, Diretor da Casa foi conversar

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

... com o Prefeito e o Prefeito tentou oficializar o seu ato. Então ele diz o seguinte no ofício nº 097/89, de 09 de março de 1989.(Procede Leitura do referido ofício). Necessidade. Só que o veículo não saiu do pátio até agora. O meu despacho foi o seguinte: Recebo hoje, às 18:05 horas, despacho o veículo em questão foi apreendido pelo Sr. Prefeito arbitariamente na posse do motorista 25 minutos antes do recebimento do presente documento, Então, meus amigos, eu quero dizer para os Senhores Vereadores que como Presidente desta Casa eu acredito que não atinge só o Presidente, atinge todos nós, nós podemos estar num confronto de idéias, num confronto de entendimento que me parece que não leva a nada esta posição. E nós então ficamos disporvidos do veículo da Câmara e a Casa, a mesa irá tomar as providências necessárias no sentido de que a gente possa dispor de recursos ou dispor de um veículo para prestar os serviços como eram feitos por esse veículo. Com a palavra o Vereador Idelberto.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- A nossa posição hoje ao termos conhecimento deste fato acontecido, nós, eu principalmente procurei o Vice-Prefeito e estive conversando a respeito desse assunto que o Presidente comentou agora do Veículo ter sido requisitado para a Prefeitura, e nós até esperamos que na segunda-feira já se tenha uma solução sobre o Veículo e quem sabe aquelas posições muitas vezes políticas, aquelas posições que muitas vezes nós também tomamos e posteriormente na certeza de que talvez não tenha sido o mais certo se possa voltar atrás, nós pretendemos e queremos dizer ao próprio Presidente da Casa de que nós muitas vezes também não concordamos com o que acontece no outro lado, mas estaremos tentando fazer com que esse fato que aconteceu nessa semana seja desfeito e seja enfim solucionado o problema para que haja assim a harmonia e não pague por um problema político entre Câmara e Prefeitura Municipal a comunidade que é quem realmente sofre quando acontecem esses problemas entre Legislativo e o Executivo.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Com a palavra o Vereador Atílio Pedro Lopes.

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES- Sr.Presidente, Sr. Secretário, eu só queria fazer aqui um pequeno registro de que nós os Vereadores, ao menos os Vereadores, tenho certeza que a maioria, nós não estamos aqui para entravar os trabalhos do Executivo e assim também nós gostaríamos que eles também procedessem da mesma maneira, porque retirar o Veículo é inviabilizar o Poder Executivo, isto nós achamos e queremos repudiar aqui a atitude do Sr.Prefeito que foi arbitrária, coisa que nós não temos intenção de fazer aqui para o Legislativo e também não para o Executivo. Nós estamos aqui para trabalhar em harmonia e não para agir em atitudes desta maneira. Isso são coisas que nós repudiamos. Muito obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Então eram essas as informações que a Casa queria prestar e dizer aos Senhores Vereadores antes que se retirem que amanhã, a Presidência amanhã estará reunida juntamente com o advogado da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, da UVERGS, juntamente com o Sr.Prefeito, e eu convido todos os Vereadores amanhã, às 10:00 horas na Prefeitura, juntamente com o advogado da UVERGS, com o advogado da Prefeitura que é da DPM, às 10:00 horas, amanhã, todos os Vereadores presentes na sala do Prefeito...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 04

... Declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se datilogra  
fasse a presente Ata marcando nova sessão para o dia 20 de março de  
1989, com a seguinte ordem do dia.

Início das sessões ordinárias da Câmara da presente Legislatura.

Sala das sessões, 10 de março de 1989.

Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

Presidente.

Vereador Beno Londres Rodrigues da Silva.

1º Secretário.